Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 044/1999

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Conceder a funcionária Conceição Silvestre de Assis, licença de 40 (quarenta) dias, de 14/07/99 à 23/08/99.

Artigo 2º - A servidora fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 de julho de 1.999

Publique-se no local de costume.

Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente